

OFÍCIO DO REGISTRO de **IMÓVEIS e HIPOTECAS.****CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Dalton Cavalcanti Reis, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Saúde (BA). Certifico que revendo os Livros de Registros de Imóveis desta Comarca, verifiquei que constam os seguintes registros a respeito da **Matrícula** indicada.

Matrícula: 2763

Data: 21 de agosto de 2014.

R-01-M-2763. Um Lote de terreno baldio, situado na Avenida da Irrigação, Bairro Portal das Águas, Ponto Novo (BA), medindo 8,50 metros de frente para a Travessa nº 01 da Av. da Irrigação; 6,00 metros de fundo, confrontando-se com a Travessa nº 02 da Av. da Irrigação; por 13,00 metros de frente a fundo pelo lado direito, confrontando-se com terreno da mesma compradora; e 10,40 metros de frente a fundo pelo lado esquerdo, confrontando-se com a área de propriedade do mesmo vendedor, perfazendo um total de 83,20 metros quadrados. Inscrição Municipal: 01.01.001.0003.001.

Proprietário: Luciana Evangelista da Silva, brasileira, solteira, comerciante, CPF: 022.833.755-09, RG: 09177025-49, SSP/BA, residente e domiciliada na Av João Durval Carneiro, 1351, Ponto Novo, (BA).

Título Anterior: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 24.02.2014 no Lv. 55, Fls. 35/37, do 2º Ofício de Notas de Senhor do Bonfim (BA), Selo: 0516AB006673-2, indicando desmembramento e venda de parte do imóvel pertencente a José Venâncio da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, CPF: 100.428.905-78, RG: 00781144-62, SSP/BA, residente e domiciliado na Av. Leonidas Freire, 23, Ponto Novo (BA). **Registro Anterior:** R-01-M-1118, Lv. 2-P, fls. 23/24. Valor do Negócio: R\$: R\$3.334,00. ITIV no valor de R\$: 100,02, conforme escritura. Saúde, 21.08.2014. Saane Duarte Santos, Oficiala Designada. (Reg. Original no R-01-M-2763, Lv. 2-Q, Fls. 123/124. Data: 21.08.2014)

AV-02-M-2763. Averbação de Construção. Conforme requerimento da proprietária acima Luciana Evangelista da Silva, apresentado com (i) Carta de Habite-se nº 007/2014, (ii) Certidão rara Averbação nº 009/2014, e, (iii) Alvará de Construção nº 0049/2014, emitidos pela Prefeitura Municipal de Saúde (BA), e assinados pelo Sec. de Infra Estrutura e Obras, Adelmo da Silva Miranda, **AVERBA-SE a Construção** existente no imóvel identificado como situado na Avenida da Irrigação, S/N, Casa, Portal Das Águas, Ponto Novo (BA), com as seguintes características: Tipo: Residência. Dependências: 1 Varanda, 2 Quartos, 1 Sala de Estar, 1 Banheiro, 1 Hall, 1 Copa/Cozinha, 1 Área de Serviço. Área de Terreno: 83,20m², sendo 8,50m de frente, 6,00m de Fundo, 13,00 do Lado Direito, e, 10,40m do Lado Esquerdo. Área Construída: 50,40m². Cadastro nº 48. Saúde, 22.08.2014. A Oficiala, Saane Duarte Santos. (Reg. Original no AV-02-M-2763, Lv. 2-Q, Fls. 126. Data: 22.08.2014)

R-03-M-2763. Registro de Alienação Fiduciária. Conforme Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação, identificado como Contrato Nº 8.4444.1048150-6, a Proprietária acima, indicada como Vendedora, Luciana Evangelista da Silva, brasileira, solteira, administradora, CPF: 022.833.755-09, RG: 09177025-49, SSP/BA, residente e domiciliada na Av. João Durval Carneiro, 351, Centro, Ponto Novo (BA), **VENDEU este imóvel a Laize Alves da Silva**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, CPF: 049.271.145-38, RG: 1547948647, SSP/BA, residente e domiciliada na Rua da Quadra, 4875, Centro, Filadélfia (BA), **que** no mesmo contrato **TRANSFERIU a PROPRIEDADE RESOLÚVEL** do imóvel, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos da Lei nº 9.514/97 e da Cláusula 13 do referido Contrato, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04, om sede no Setor Bancário Sul, Qd. 4, Lotes 3-4, Brasília (DF), representada por Sheila Thaise Silva Almeida Carvalho, brasileira, casada, economiária, CPF: 003.374.285-57, RG: 0802186289, SSP/BA, conforme Procuração Pública lavrada em 02.09.2014, no Lv. 3097-P, Fls. 159/160, do 3º Tabelionato de Notas de Brasília (DF) e Substabelecimento lavrado em 16.04.2015, do Lv. 15, Fls. 110, do Tabelionato de Notas do 3º Ofício de Feira de Santana (BA) para garantia da dívida no valor de R\$: 46.991,00, a ser paga pela fiduciante no prazo de amortização de 360 meses, com taxa de juros indicada no instrumento arquivado nesta serventia. Valor do Negócio: 56.500,00, sendo R\$: 9.509,00, pago com FGTS, e R\$: 46.991,00, com Financiamento da Caixa. As demais condições e termos constam do referido instrumento. Valor da Garantia Fiduciária: R\$: 46.991,00. As demais condições e termos constam do referido instrumento. O



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL do **OFÍCIO ÚNICO** de SAÚDE/BA

Comarca de Saúde/BA. Oficial Titular: Dalton Cavalcanti Reis.



contribuinte quitou o DAJE: 0443.002.000627, no valor de R\$: 269,24. O referido é Verdade e dou fé. Saúde, 06.10.2015. Saane Duarte Santos, Oficiala Designada. (Reg. Original no R-02-M-2763, Lv. 2-R, Fls. 80/88. Data: 06.10.2015)

AV-04-M-2763. Averbação de Transporte. Protocolo nº 7094, em 10.01.2025.

Considerando o pedido de Consolidação da Propriedade feito pela Caixa Econômica Federal através do Ofício Eletrônico, Pedido de nº 390095, e, em face da adoção do Sistema de Ficha, previsto na Lei 6.015/73 e autorização concedida na Portaria nº 15/2017 desta Comarca, **AVERBO o Transporte** dos Atos acima, apenas como seus elementos essenciais de registro, vinculados ao imóvel indicado, constantes do R-01-M-2763 (Lv. 2-Q, Fls. 123/124. Data: 21.08.2014), AV-02-M-2763 (Lv. 2-Q, Fls. 126. Data: 22.08.2014), e R-02-M-2763 (Lv. 2-R, Fls. 80/88. Data: 06.10.2015), para constituir a Ficha do imóvel. Consulta CNIB. CPF: 049.271.145-38. Resultado Negativo: 535ckg949e. O referido é verdade e dou fé. Saúde (BA), 21 de janeiro de 2025. Dalton Cavalcanti Reis, Oficial. ATO ISENTO, de ofício. DAJE gerado pelo Selo Digital: 0443.002.009131.

AV-05-M-2763. Averbação de Consolidação da Propriedade. Protocolo nº 7095, em 10.01.2025.

Considerando o pedido de Notificação Extrajudicial nº 390095, recebido pelo Ofício Eletrônico, vinculado ao Contrato 8.4444.1048150-6, cujo registro da Alienação Fiduciária deste imóvel em favor da Credora Fiduciária: Caixa Econômica Federal (CNPJ: 00.360.305/0001-04), consta do R-03, de 06.10.2015, acima; as intimações realizadas e a Certidão de Transcurso do Prazo com Selo de Autenticidade: 0443AB0072651 G2OZ8LILL3; e, tendo em vista o pedido de Consolidação da Propriedade em favor da Credora Fiduciária: Caixa Econômica Federal, CNPJ: 00.360.305/0001-04, assinado eletronicamente pelo Gerente de Centralizadora, Milton Fontana, apresentado com comprovante de pagamento do ITIV no Valor de R\$: 910,61, pago através do DAM de 21.11.2024, vinculado a Inscrição/CGA nº 01.01.001.0003.001 e comprovante de pagamento da Caixa Econômica Federal Nr. Autenticação: CEF00312811240780790001169; **AVERBO a Consolidação da Propriedade em favor da Credora Caixa Econômica Federal**, CNPJ: 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3e4, Brasília (DF). Consulta CNIB. CPF: 049.271.145-38. Resultado Negativo: 535ckg949e. O referido é verdade e dou fé. Saúde (BA), 21 de janeiro de 2025. Dalton Cavalcanti Reis. Oficial.

DAJE: 0443.002.009158 no valor de R\$: 881,24. (Emolumentos R\$1.247,25- Taxa Fiscal R\$885,73 - FECOM R\$340,86 - PGE R\$49,58 - FMMPBA R\$25,82 - Def. Pública R\$33,06).

CERTIFICO, ainda, que o texto acima compreende uma reprodução fiel dos registros imobiliários vinculados à matrícula indicada; e, **CERTIFICO**, por fim, que de acordo com o Art. 19, §11 da Lei Federal 6.015/73, a Certidão de Inteiro Teor da matrícula conterá a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial, sendo esta, portanto, uma certidão de propriedade, ônus, ações reais/reipersecutórias e alienações. Assinada Eletronicamente por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis, mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis da Bahia - ARIBA, no endereço eletrônico: www.registroimobiliario.org.br, conforme Prov. Conj. CGJ/CCI-03/2019.

Consulta a CNIB. CPF: 00.360.305/0001-04, Resultado Negativo. HASH: vpay4f4max.

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada por mim, Dalton Cavalcanti Reis, Oficial. Saúde, BA, 21 de janeiro de 2025. DAJE nº 9999.032.727915.

O PRAZO DE VALIDADE desta Certidão é de trinta (30) dias (Art. 764. Prov Conj. 15/2023; Dje. 12.09.2023. TJBA).

Recolhidas as custas no valor de R\$ 108,44, Emolumentos R\$ 52,38, Taxa Fiscal R\$ 37,19, FECOM R\$ 14,31, Def. Pública R\$ 1,40, PGE R\$ 2,08, FMMPBA R\$ 1,08, através do DAJE:

Nº 9999 032 727915

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0443AB0107889
E02TE83GBS
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: AA7S3-7L8AX-LWUED-PQ952

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Dalton Cavalcanti Reis (CPF 784.088.905-06)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/AA7S3-7L8AX-LWUED-PQ952>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>